



3	CARRETA AGRÍCOLA – 04 TONELADAS: Carreta agrícola, nova, com capacidade mínima de 04 (quatro) toneladas, com dois eixos, pneus novos. Dimensões mínimas de 3,20 m (comprimento) X 1,90 m (largura) X 0,45 m (altura), perfil em “U”, chapa ¼ e ângulo de giro mínimo de 30°, com feixe de molas elípticas e Tampas de abertura lateral e traseira. FABRICANTE/MARCA: Metalúrgica Freitas LTDA/MetalFreitas/MF Md 4t	300	UND	10.780,00	3.234.000,00
3.1	CARRETA AGRÍCOLA – 04 TONELADAS: Carreta agrícola, nova, com capacidade mínima de 04 (quatro) toneladas, com dois eixos, pneus novos. Dimensões mínimas de 3,20 m (comprimento) X 1,90 m (largura) X 0,45 m (altura), perfil em “U”, chapa ¼ e ângulo de giro mínimo de 30°, com feixe de molas elípticas e Tampas de abertura lateral e traseira. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 FABRICANTE/MARCA: Metalúrgica Freitas LTDA/MetalFreitas/MF Md 4t	100	UND	10.780,00	1.078.000,00
6.1	GRADE ARADORA 16x26x06: Grade Aradora 16x26x06(16 discos, com diâmetro dos discos de 26” com 6 milímetros de espessura), controle remoto, largura de trabalho 1730mm, mancal a graxa com pneus e aros novos. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 FABRICANTE/MARCA: Metalúrgica Freitas LTDA/MetalFreitas/GAH 16x26	25	UND	19.650,00	491.250,00
7.1	GRADE ARADORA com controle remoto nova, 14 discos de 26”, diâmetro do eixo 1.5/8; largura de corte de 1300 mm; espaço de discos mínimo de 230 mm; com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Garantia mínima de 12 meses. Exclusivo para ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015 FABRICANTE/MARCA: Metalúrgica Freitas LTDA/MetalFreitas/GAH 16x26	25	UND	17.890,00	447.250,00
VALOR TOTAL					5.250.500,00

São Luís – MA, 25 de Abril de 2019. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços Sidinei Moises de Freitas AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI - EPP

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR
CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30
NIRE 21300008969

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR CNPJ/MFNº 05.121.359/0001-30 - NIRE 21300008969
 Ao primeiro dia do mês de março de 2019, às 10h00min, na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, à Rua Azulões, Quadra 02, Lote 01, Sala 607, Ed. Office Tower – Jardim Renascença, CEP 65.075-060, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ/MF Nº 06.354.468/0001-60; e a TERMOGÁS S.A., CNPJ/MF nº 02.723.396/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Fábio Moreira Amorim. Confirmado o quórum de instalação, nos termos do artigo 125, da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da GASMAR, sendo dispensada a convocação, consoante o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de todos os acionistas. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleição em substituição de membro titular do Conselho de Administração da GASMAR, por indicação do acionista ESTADO DO MARANHÃO; **DELIBERAÇÕES** – Após a leitura da Ordem do Dia os acionistas, em unanimidade, decidiram: 1. Eleger

para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da GASMAR, por indicação do acionista ESTADO DO MARANHÃO, em substituição ao Sr. Rodrigo Pires Ferreira Lago, o Sr. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo. O exercício do mandato do conselheiro indicado, vigorará até a próxima Assembleia Geral destinada a eleger os Administradores da Companhia. O conselheiro eleito tomou posse imediatamente, declarando, sob as penas da Lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por mim, Secretário da Assembleia, e por todos, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís/MA, 01 de março de 2019. Fábio Moreira Amorim – Diretor Administrativo e Financeiro. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, que certificou o registro em 24/04/2019 sob o número 20190300302. Protocolo: 190300302. Empresa: 21300008969. **COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR** Publique-se. **Susana Collares** Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018 – CELICC/PMSJR PROCESSO Nº 520/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED
DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA
QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - ME CNPJ: 28.453.970/0001-40 FONE/FAX (62) 3587-4781 E-MAIL: quasar@eutocoquasar.com.br ENDEREÇO: Alameda Segundo Sargento Fabio Pavani, nº 282 Jardim Japão, – São Paulo/SP – CEP 021.142-040 REPRESENTANTE LEGAL: Priscila Rodrigues de Albuquerque CPF Nº. 005.326.121-67 RG Nº. 4212208 DGPC/GO
Objeto Registrado: Registro de Preços instrumentos musicais e acessórios destinados aos estudantes das escolas municipais integrantes da fanfarra Municipal.